



Tributação

Estudo observa a tributação do setor sucroenergético no Estado de São Paulo

A carga tributária total incidente sobre o álcool hidratado combustível vendido pelo posto de combustíveis chega a 23,04% do preço final. Para o açúcar cristal vendido pelo supermercado ao consumidor final, esta carga alcança 27,39%. Os dados foram levantados pelo economista Leonardo Coviello Regazzini, autor de

um estudo sobre a tributação do setor sucroenergético no Estado de São Paulo, desenvolvido no programa de pós-graduação em Economia Aplicada, na Esalq/USP.

A pesquisa identificou a dimensão da carga tributária que incide sobre os dois principais subprodutos do setor sucroenergético no Estado,

considerando todos os tributos que incidem ao longo de todos os elos do processo produtivo do álcool hidratado e do açúcar.

Apesar da isenção de uma série de tributos para álcool e açúcar exportados, os produtos vendidos ao exterior, ainda carregam uma carga de 6,08% e 5,77%, respectivamente.